



# A Luz

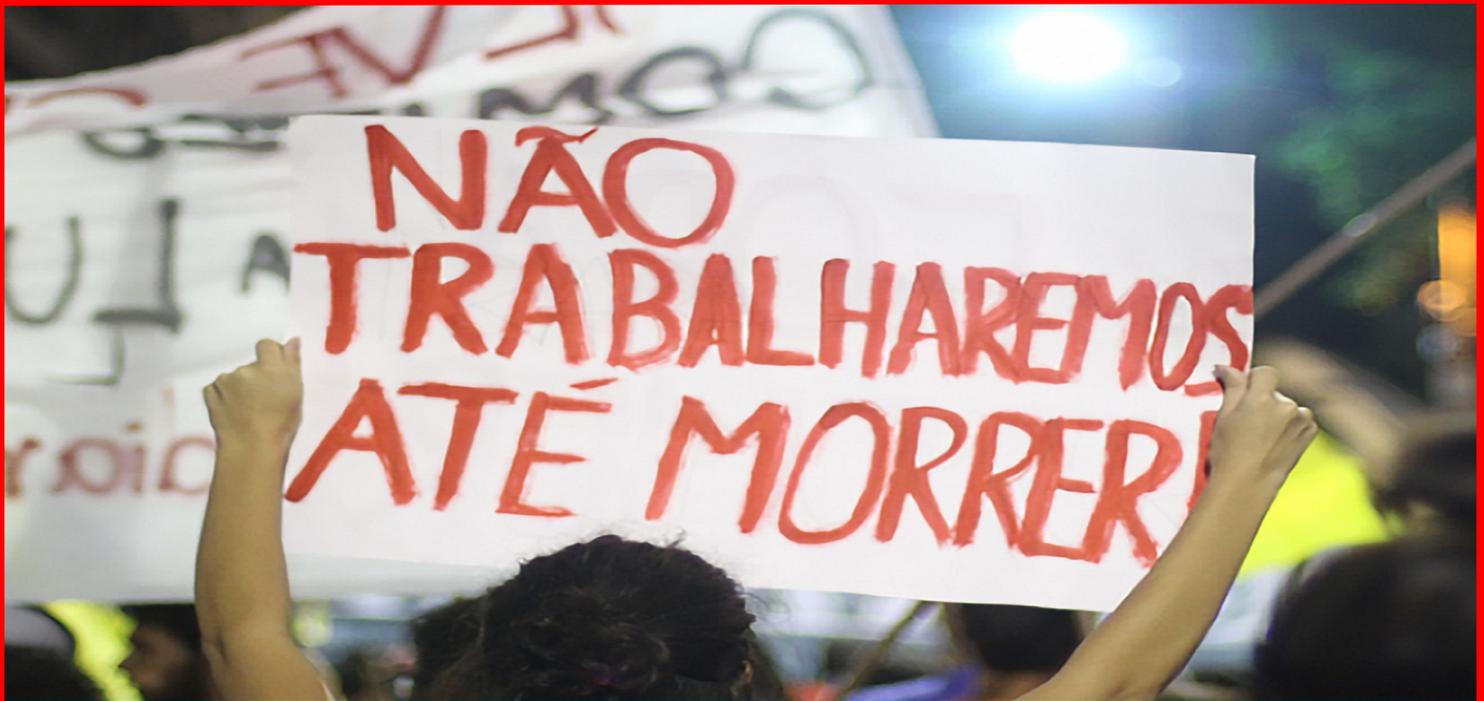


Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

Natal/RN - 10 de junho de 2019

# GREVE GERAL

## 14 DE JUNHO



**Os eletricitários estão convocados para a luta contra a Reforma da previdência**

**Concentração às 15h em Frente ao Midway**

# DEZ RAZÕES PARA ADERIR A GREVE GERAL

**A greve geral do dia 14 de junho pela aposentadoria e por mais empregos, que é organizada pela CUT e demais centrais sindicais. Confira as dez razões para aderir a paralisação nacional:**

## **1 – Reforma da Previdência é o fim do direito à aposentadoria de milhões de trabalhadores e trabalhadoras:**

A reforma da Previdência e impõe a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres, aumenta o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos e muda o cálculo do valor do benefício para reduzir o valor pago pelo INSS – trabalhadores vão receber apenas 60% do valor do benefício. Para ter acesso à aposentadoria integral, o trabalhador e a trabalhadora terão de contribuir por pelo menos 40 anos.

**2 – Quem já está aposentado também vai ter prejuízo:** A reforma exclui da Constituição Federal a regra que determina a reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo pagos a aposentados e pensionistas da iniciativa privada e do setor público. E mais: desvincula os valores dos benefícios do salário mínimo.

**3 – Reforma ataca até viúvas e órfãos:** No caso de morte, o cônjuge ou filho que tem direito a pensão receberá apenas 50% do valor do benefício a que o trabalhador ou trabalhadora tinha direito, mais 10% por cada dependente. Como a viúva ou o viúvo contam como dependentes, a pensão começa com 60% do valor do benefício. **Mais um ataque às viúvas e viúvos:** Pela regra proposta, se uma pessoa for acumular aposentadoria com pensão poderá escolher o benefício de valor mais alto e o outro vai ser repassado com desconto, de acordo com reduções por faixas escalonadas de salário mínimo.

**4 – Reforma ataca também doentes e acidentados (incapacidade temporária):** Trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada e servidores públicos impedidos de trabalhar por um longo período – vão receber apenas 60% do valor do auxílio-doença, se tiverem contribuído no mínimo durante 20 anos para o INSS. Se ele tiverem contribuído por mais de 20 anos, terá direito a 2% a mais no valor do benefício por cada ano de contribuição.

**5 – Reforma praticamente acaba com aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente):** A PEC propõe que os trabalhadores acidentados ou que tenham doenças contraídas sem relação com o ambiente de trabalho terão de contribuir por, no mínimo, 20 anos para receber apenas 60% do valor da aposentadoria. Se ele tiver contribuído por mais de 20 anos, terá

direito a 2% a mais no valor do benefício por cada ano de contribuição.

**6 – Capitalização da Previdência:** Só vão apresentar a proposta, por meio de uma lei complementar, depois da aprovação da PEC 06/2019. O que se sabe sobre a capitalização é que o sistema funciona como uma poupança pessoal do trabalhador, não tem contribuição patronal nem recursos dos impostos da União para garantir o pagamento dos benefícios. O trabalhador deposita todos os meses um percentual do seu salário nessa conta individual para conseguir se aposentar no futuro. Essa conta é administrada por bancos, que cobram tarifas de administração e ainda podem utilizar parte do dinheiro para especular no mercado financeiro.

**7 – Reforma quer acabar com pagamento da multa de 40% do FGTS:** A reforma da Previdência mexe também com a legislação Trabalhista ao propor o fim do pagamento da multa de 40% do saldo do FGTS quando o trabalhador se aposentar e continuar na mesma empresa. Esse item também isenta o empresário de continuar contribuindo com o FGTS.

**8 – Governo quer excluir do acesso ao PIS PASEP:** Outra proposta é a sugestão de pagar o abono salarial do PIS/PASEP apenas para os trabalhadores e trabalhadoras formais que ganham até um salário mínimo (R\$ 998,00). Se a PEC for aprovada pelo Congresso Nacional, dos 21,3 milhões (52%) trabalhadores e trabalhadoras formais que hoje recebem o abono, 18 milhões deixarão de receber.

**9 – Cadê a política para gerar emprego e renda do governo?** Até agora, o governo Bolsonaro não apresentou sequer uma proposta que, de fato, contribua para aquecer a economia e gere emprego e renda.

**10 – Os cortes na educação prejudicam do ensino básico a pós-graduação:** Com os cortes anunciados na educação básica vão faltar recursos para a compra de móveis, equipamentos, para a capacitação de servidores e professores e até para pagamento de contas de água e luz. Os cortes também inviabilizam investimentos no programa de Educação Jovens e Adultos (EJA) e também o ensino em período integral.

\*Matéria originalmente publicada no Portal da CUT

## Fim da aposentadoria especial dos Eletricitários

A Reforma da Previdência proposta pelo Governo Jair Bolsonaro irá prejudicar todos os trabalhadores e em especial os eletricitários que laboram em área de risco. A aposentadoria especial dos profissionais que trabalham diretamente com a rede elétrica e recebem o Adicional de Periculosidade está próxima do fim.

Os eletricitários têm direito à aposentadoria especial, pois ficam expostos a diversos riscos à saúde. O dia-a-dia do eletricitista envolve o contato direto com fios de alta tensão. E um choque pode inclusive matar esse profissional. Por isso, os eletricitários têm direito a se aposentar com 25 anos de profissão, desde que laborem na área de risco.

Se a Reforma da Previdência for aprovada como proposto os eletricitários vão demorar ainda mais para se aposentar. E ao mesmo tempo o benefício também vai diminuir, o que acarretará em queda da renda após a aposentadoria.

**Regra atual:** Atualmente os eletricitários que laboram na área de risco se aposentam com 25 anos de serviço, o que geralmente ocorre quando o profissional estavam entre 45 e 50 anos de idade.

**O que pode mudar:** Com a Reforma, é provável que estes trabalhadores se aposentem com 63 anos, se mulher e 65 anos, se homem. Sendo que, não haverá mais a aposentadoria especial. A periculosidade deixará de ser um fator determinante para garantir a aposentadoria especial. Sendo assim, os eletricitários se aposentarão, após a Reforma, com o mesmo tempo de trabalho que os demais profissionais, que não estão em área de risco.